



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 216/2020

Cariacica/ES, 25 de agosto de 2020.

Exmº. Sr.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de

CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. o **AUTÓGRAFO** n° 56/2020, correspondente ao PROJETO DE LEI PMC N°. 006/2020 – DENOMINA “GILMAR DOS SANTOS LOPES” O PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA. Aprovado nesta Câmara na Sessão Virtual realizada no dia 24/08/2020.

Respeitosamente,


CÉSAR LUCAS
Presidente

ISSO:
15364 / 2020

26/08/2020 15:16
CAI: 191953

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO
Assunto: ENCAMINHA AUTOGRAFO
OFICIO/N° 216/2020 AUTOGRAFO N° 56/2020

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campc

CNPJ 27.469.873/0001-4

www.camara



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camara.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

36003100390030003A00540052004100



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**AUTÓGRAFO Nº 56/2020
PROJETO DE LEI PMC Nº 006/2020**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo **APROVADO** o **PROJETO DE LEI PMC Nº. 006/2020** envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DENOMINA “GILMAR DOS SANTOS LOPES” O
PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.**

Art. 1º Fica denominado por “Prédio Público Municipal Gilmar dos Santos Lopes”, a edificação sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC, localizada na Rua Edgar Gonçalves, s/nº, Campo Grande, Cariacica/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, 24 de agosto de 2020.

ANGELO CESAR LUCAS
Presidente


EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

ITAMAR ALVES FREIRE
2º Secretário

